

II Copa União Ceciliana de Futsal

REGULAMENTO GERAL

Art. 1º - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a **Copa União Ceciliana de Futsal**, respeitadas as demais previsões legais e regras esportivas vigentes junto à Confederação Brasileira de Futebol de Salão (CBFS) e Federação Internacional de Futebol Associado (FIFA), entidade a qual a CBFS encontra-se atrelada.

Parágrafo Único - Na categoria masculina, as partidas serão excepcionalmente realizadas com duração de 30 (15x15) minutos corridos, a exceção do jogo final que terá a duração normal de 40 minutos (20x20), também corridos. Na categoria feminina, as partidas terão duração de 20 (10x10) minutos corridos.

Art. 2º - A **Copa União Ceciliana de Futsal** tem por finalidade estimular a prática de esportes entre a Comunidade Ceciliana, objetivando o aprimoramento técnico e fortalecendo os laços de amizade e camaradagem.

Art. 3º - Na vigência da **Copa União Ceciliana de Futsal** serão reconhecidos pelos participantes, como autoridades, os órgãos abaixo elencados:

I - COMISSÃO ORGANIZADORA E TÉCNICA: É o órgão responsável pela realização da **Copa União Ceciliana de Futsal**, tendo a seguinte composição: Presidente - Dr. Marcelo Teixeira; Coordenação - Professor Milton José Ribeiro. A ela cabem as seguintes funções:

- a) Denunciar transgressões a este regulamento ou às normas vigentes, cometidas no decorrer da **Copa União Ceciliana de Futsal** por atletas, dirigentes, técnicos ou qualquer pessoa ligada direta ou indiretamente à competição;
- b) Prestar ao Tribunal de Justiça Desportiva informações e esclarecimentos, mediante solicitação ou de ofício;
- c) Elaborar a programação dos jogos;
- d) Designar os locais e horários para os jogos;
- e) Supervisionar a aplicação do regulamento;
- f) Tomar decisões, quando houver necessidade, em assuntos referentes à parte técnica e casos omissos.

II - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA: compete velar pela Justiça e a Disciplina Desportiva, incumbindo-lhe ainda apreciar e julgar todas as infrações disciplinares e à competição cometidas na **Copa União Ceciliana de Futsal Masculino**, por dirigente, atleta, torcedor ou qualquer pessoa ligada, direta ou indiretamente, ao ocorrido.

Art. 4º - O atleta que for penalizado com cartão vermelho, ou dois amarelos, estará suspenso automaticamente da partida imediatamente seguinte.

Parágrafo único - Ao atleta e/ou equipe infratores poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Suspensão;
- c) Exclusão.

Art. 5º - Cada atleta só poderá inscrever-se por uma equipe. Em caso de dupla inscrição, o atleta infrator será eliminado da competição.

Parágrafo único - Só poderão participar atletas com, no mínimo, 16 anos completos.

Art. 6º - Deverá ser apresentada à Comissão Organizadora e Técnica, trinta minutos antes do início da partida, a Cédula de Identidade e/ou Carteira Nacional de Habilitação e/ou Carteira de Identificação Estudantil emitida por instituição Nacional ou Estadual, bem como pela própria UNISANTA.

Art. 7º - É livre a inserção dos nomes ou logomarcas de patrocinadores no uniforme das equipes participantes, exceto os relacionados a substâncias ilícitas, fumo, bebidas alcoólicas, jogos de azar e outros incompatíveis com a prática desportiva.

Art. 8º - As equipes confrontantes deverão utilizar uniformes diferenciados. Em caso de uniformes de cores ou estampas idênticas, caberá a equipe mandante (inserida à esquerda da tabela) a troca de uniforme.

Art. 9º - A competição, na categoria masculina, será disputa por 12 equipes, sendo 11 universitárias, representativas das atléticas e/ou cursos da Universidade Santa Cecília participantes dos Jogos da UNISANTA de 2010, e ainda a seleção masculina do Ensino Médio do Colégio Santa Cecília. No feminino, serão cinco equipes: Fefesp, Engenharia, ciências, Faac e Seleção do Ensino Médio.

Art. 10º - Na primeira fase, denominada de classificação, as 12 equipes masculinas estarão distribuídas em dois grupos, a saber:

GRUPO A - ENGENHARIA, ODONTOLOGIA, ARQUITETURA, FISIOTERAPIA, ARTES E COMUNICAÇÃO E SELEÇÃO ENSINO MÉDIO.

GRUPO B - FEFESP, ADMINISTRAÇÃO, DIREITO, BIOLOGIA, CIÊNCIAS E FARMÁCIA.

Enquanto as femininas comporão um grupo único:

FEFESP, ENGENHARIA, CIÊNCIAS, FAAC E SELEÇÃO ENSINO MÉDIO.

Art. 11º - Nesta fase de classificação, as equipes jogarão em turno completo dentro de seus respectivos grupos.

Art. 12º - Para efeito de desempate, serão adotados nesta fase de classificação, os seguintes critérios:

- a) Confronto Direto
- b) Número de vitórias
- c) Saldo de gols
- d) Maior número de gols marcados
- e) Menor número de gols sofridos
- f) Sorteio.

Art. 13º - No masculino, classificar-se-ão às semifinais os dois primeiros colocados das chaves A e B. Nesta segunda fase, o Primeiro de A enfrenta o Segundo de B e o Primeiro de B tem pela frente Segundo de A. Os vencedores decidem o título; perdedores, o terceiro lugar. No feminino, a disputa será no sistema round robin (um contra todos) em turno único.

Art. 14º - Nas fases semifinal e final do masculino, em caso de empate no período normal, cada equipe cobrará cinco tiros da marca de pênalti. Persistindo o empate, serão cobrados tiros alternados, até a definição de um vencedor.

Art. 15º - A premiação inclui troféu definitivo e Copa União Ceciliana, de posse transitória, ao campeão; medalhas para primeiro, segundo, terceiro colocados.

Parágrafo único - A posse da Copa União Ceciliana ganhará caráter em definitivo em caso de três conquistas consecutivas ou cinco alternadas.

Art. 16º - Os casos omissos a esse regulamento serão analisados e deliberados por parte da Comissão Organizadora e Técnica.

**Comissão Organizadora e Técnica
Copa União Ceciliana de Futsal**

Santos, 02 de setembro de 2010.